



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º .....108/97

21 DE JANEIRO DE 1.997.

114

DECLARA DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA REDE ELÉTRICA PRIMÁRIA QUE ESPECIFICA.

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições previstas no inciso V, Artigo 71, da Lei Orgânica, com base legal no Artigo 40 do Decreto Lei n.º 3.365/41, expede o seguinte Decreto:

Considerando que, “servidão administrativa ou pública é ônus real de uso, imposto pela Administração à propriedade particular, para assegurar a realização e conservação de obras e serviços públicos ou de utilidade pública, mediante indenização dos prejuízos efetivamente suportados pelo proprietário”, (HELY LOPES MEIRELLES, Direito Administrativo Brasileiro, página 512, São Paulo, 1.966).

ARTIGO 1º) - Fica declarada de servidão Administrativa uma rede elétrica primária, situada na Água do Santo Antonio, que consta pertencer ao Sr. WALTER LUIZ VETORI, destinado à instalação de um transformador de energia elétrica de 15 KWA, para fornecimento de energia elétrica ao Mini-Matadouro Municipal, em convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, conforme Projeto anexo.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
SEBASTIÃO LUIZ WAISS  
- Prefeito Municipal -

publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica.

  
NILSON DE SOUZA  
Secretário Administrativo

